Exm. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 378/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI, COM INTUITO DE CONSTRUIR CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O município de São Mateus têm um dos maiores índices de animais (gatos, cachorros e equinos) abandonados do Estado do Espírito Santo.

A construção de uma Clínica Médica Veterinária Pública tem o objetivo de cuidar dos nossos animais errantes, fortalecendo as ações e serviços de assistência à saúde animal, oferecendo consultas, atendimento de urgência e emergência, laudos de avaliação de lesão intencional, diagnósticos laboratoriais e por imagem, cirurgias, anestesias, e outros procedimentos clínicos.

No que se refere a saúde pública, a supracitada clínica irá trazer a prevenção e o controle de zoonoses, doenças que acometem os animais e podem contaminar os humanos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador